



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 180/79

Súmula: Altera denominação de via pública que especifica.

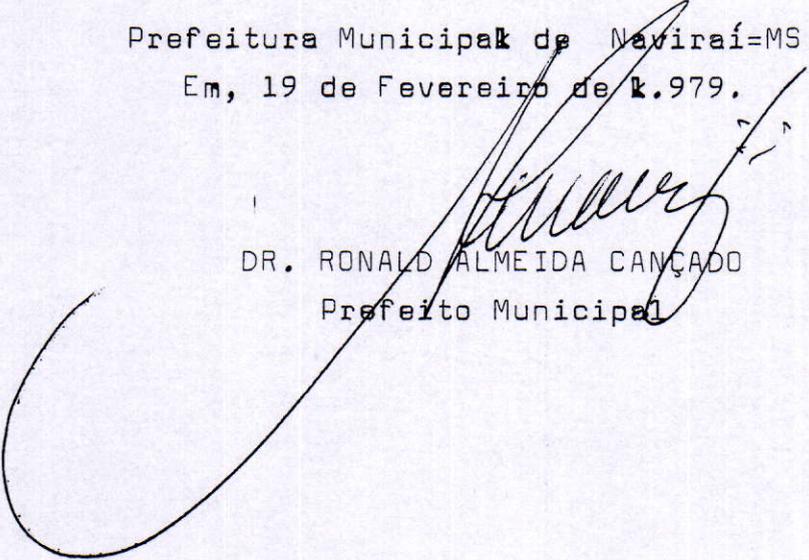
DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO, Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Naviraí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º- Passa a denominar-se Rua Dr. Martinho Lutero, a Rua atualmente denominada Escócia.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.
Em, 19 de Fevereiro de 1979.


DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO
Prefeito Municipal